

PORTARIA Nº 70/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a anuência do Secretário de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano, constante do Ofício GAB.SIDU nº 150/91,

RESOLVE:

I- Prorrogar, pelo prazo de dois (02) anos, a validade do CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE FISCAL DE LINHA E FROTA E FISCAL DE VISTORIA TÉCNICA, cujo resultado foi homologado em data de 28 de abril de 1989.

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 29 de abril de 1991.


Diretor Presidente

PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE